



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

## PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 8/2022 PRESI/GAPRES

Suspende as férias da servidora LUCIANA DE ARRUDA MACEDO SANTOS.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, DESEMBARGADOR FRANCISCO DJALMA**, no uso das atribuições regimentais, destacando-se, neste particular, as disposições contidas no Art. 19, XVI e XLI, do Regimento Interno e,

**TENDO EM VISTA** a imperiosa necessidade do serviço, conforme consta no processo SEI n. 0003464-57.2020.6.01.8000;

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º SUSPENDER** o período de férias da servidora **LUCIANA DE ARRUDA MACEDO SANTOS**, marcada inicialmente para os dias 10 a 24 de janeiro de 2022.

**Art. 2º REMARCAR** os dias relativos à parcela das férias suspensas para usufruto no período de **17 a 31 de março de 2022**.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação e produzirá efeitos retroativos a 10 de janeiro de 2022.

Publique-se e cumpra-se com as cautelas necessárias.

Desembargador **FRANCISCO DJALMA**

Presidente

Rio Branco, 12 de janeiro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO DJALMA DA SILVA, Presidente**, em 12/01/2022, às 13:45, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0469106** e o código CRC **6D452609**.